



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 110/23

CONSIDERANDO que, no último dia 4 de maio de 2023, foi realizada a Abertura e Julgamento de Habilitação do Processo Licitatório - Tomada de Preços nº 010/2023, que dispõe sobre a “Contratação de empresa especializada para reforma e substituição de parte do telhado do Auditório Municipal Francisco Beranger”;

CONSIDERANDO que, dez empresas se inscreveram para participarem desse processo licitatório, sendo elas: Conegero Engenharia & Construção Eireli, Venezian Maven Engenharia Ltda, Serralheria São José Ltda, Novos Negócios Comércio e Transporte Ltda, Mahal Serviços em Construção Civil Eirelli – EPP, Viva Construções e Serviços Ltda, AS Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Sanches Comércio e Serviços de Soldas Ltda, RA Manutenção Industrial e DCA Engenharia e Construções Eirelli EPP;

CONSIDERANDO que, a Comissão Permanente de Licitação consultou as empresas interessadas e verificou a regularidade de todas elas perante o Tribunal de Contas; porém, as empresas Sanches Comércio e Serviços de Soldas Ltda, AS Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda apresentaram certidões municipais com prazos de validades vencidos;

CONSIDERANDO que, é importante lembrar que, em 11 de outubro de 2022 a empresa Sanches Comércio e Serviços de Soldas Ltda foi a empresa vencedora no Pregão Eletrônico nº 086/2022 sobre “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, instalação e manutenção de gradis em locais públicos do município de Votorantim”, no valor de R\$ 1.988.000,00. Disponível em <https://www.votorantim.sp.gov.br/portal/editais/0/1/2121>;

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Qual o critério que a Prefeitura de Votorantim utiliza para o pagamento mensal de prestação de serviços vigentes das empresas que se encontram inaptas ou com a certidão municipal vencida?
 - b) No caso de a empresa estar inapta ou com a certidão municipal vencida, há a suspensão do trabalho vigente ou do pagamento?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- c) A Administração poderia enviar para análise desta Casa de Leis, as cópias das propostas das empresas que participaram da Tomada de Preços nº 010/2023?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- TV Votorantim;
- Jornais “Folha de Votorantim” e “Gazeta de Votorantim”;
- Departamentos Jornalísticos das Rádios: Jovem Pan, Cacique AM e FM; Band FM; Cantate FM; Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;
- Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira; e
- Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 23 de maio de 2023.

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Vereador